



**DECRETO LEGISLATIVO N°. 017/2023**, de 10 de abril de 2023.

“Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **ANTONIO MARCOS ROCHA SILVA** e, dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e após deliberação/aprovação unânime do Plenário, a Câmara Municipal **DECRETA** o seguinte:

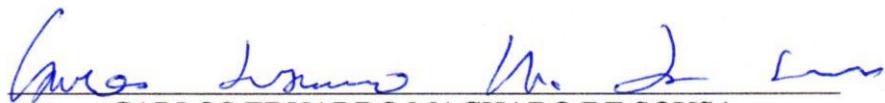
Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **ANTONIO MARCOS ROCHA SILVA**;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;

Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto Legislativo promulgado e registrado sob o nº. **017/2023**, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (10.04.2023)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (10.04.2023)

  
CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA  
**Presidente da Câmara Municipal**  
CPF: 005.033.323-21